



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL – PNAB CICLO 2

O Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Resultado Preliminar da Análise de Mérito Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Após a análise das propostas pelo Comitê de Seleção, e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, ficam divulgadas as seguintes propostas consideradas classificadas preliminarmente:

	Inscrito	Categoria	Vaga	Pontuação	Situação
1	Ana Paula Aparecida Nascimento Oliveira	1) Música	Ampla Concorrência	101	Selecionada
2	Bruno Carvalho de Souza	1) Música	Pessoas Negras	100	Selecionado
3	Eliandro Rodrigues de Souza	1) Música	Ampla Concorrência	96	Selecionado por remanejamento
4	Sebastião Orlando de Oliveira Junior	1) Música	Ampla Concorrência	96	Selecionado por remanejamento
5	Ana Paula Rossi Silva Camilio Freire Airão	2) Artesanato	Ampla Concorrência	101	Selecionada
6	Ismael Alves da Silva	3) Cultura Popular Ijaciense	Pessoas Negras	100	Selecionado
7	Vanduir José de Assis	3) Cultura Popular Ijaciense	Ampla Concorrência	100	Selecionado
8	Jean Borges da Paixão	4) Dança	Ampla Concorrência	101	Selecionado por remanejamento
9	Maria Eduarda Souza dos Reis	4) Dança	Ampla Concorrência	105	Selecionada
10	Luis Ricardo Rodrigues Silva	5) Literatura	Ampla Concorrência	105	Selecionado
11	Juliana Ribeiro da Fonseca	5) Literatura	Ampla Concorrência	105	Selecionada
12	Vera Lúcia dos Santos	5) Literatura	Ampla	101	Selecionada por



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



	Tavares		Concorrência		remanejamento
13	Gabriel Castilho Madeira Silva	6) Fanfarras e Bandas	Ampla Concorrência	96	Selecionado

1. DO PRAZO RECURSAL

Fica assegurado aos interessados o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Análise de Mérito Cultural, no período de **23 a 26 de outubro de 2026**, conforme cronograma estabelecido na 1ª Retificação do Edital.

Os recursos deverão observar as disposições e os procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

2. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Os proponentes classificados deverão apresentar a documentação de habilitação exigida pelo edital no período de **23 a 26 de outubro de 2026**, observadas as regras aplicáveis à respectiva categoria e à natureza jurídica do agente cultural.

A classificação na etapa de mérito cultural não assegura, por si só, a habilitação definitiva ou o recebimento dos recursos, ficando a concessão do apoio condicionada ao cumprimento das demais etapas do processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os agentes culturais deverão acompanhar as publicações oficiais relativas ao certame, inclusive quanto à análise dos recursos, ao resultado final da etapa de mérito cultural e às etapas subsequentes.

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 permanecem vigentes.

Ijaci/MG, 22 de outubro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal de Ijaci/MG